



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -
FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
COMISSÃO DE PREGÃO

ERRATA 002 AO PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00, torna público que, devidamente autorizado por seu Departamento de Compras, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, **RETIFICA A DESCRIÇÃO DO ITEM 9 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Fica retificada a velocidade do Clock na descrição do item 9, conforme segue abaixo:

09	Desktop	25	R\$ 4.074,50	R\$ 101.862,50
----	---------	----	--------------	----------------

ITEM: 09

EQUIPAMENTO: Desktop

QUANTIDADE: 25

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Desempenho e Processador

O processador deverá possuir no mínimo 4 núcleos;

O processador devesa possuir no mínimo 6MB de Cache;

A velocidade do clock do processador deverá ser de 2.70 a 3.30 GHz.

Não serão admitidos configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória;

Deve ser utilizada a configuração padrão de fábrica de BIOS, sendo permitida apenas alteração na parte de utilização de memória de vídeo, para memória de vídeo exigida no edital ou superior;

O processador deverá possuir controladores de memória e gráficos integrado;

Tecnologia que permita que os núcleos aumentem sua própria frequência de operação durante os picos de demanda se estiver trabalhando abaixo dos limites nominais de temperatura, corrente e desempenho.

O processador deverá suportar Virtualização de I/O;

O processador deverá possuir suporte a Criptografia AES New Instructions;

Placa Mãe



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -
FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
COMISSÃO DE PREGÃO

Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime de OEM ou personalizações;

Deve possuir 1 PCIe 3.0 x16, 1 PCIe 2.0 x1, 1 PCIe 2.0 x16, 1 PCI;

Deve possuir no mínimo 10 portas USB. Sendo 4 Portas no mínimo, USB 3.0. Não serão aceitos hubs, placas ou adaptadores;

Chip de segurança TPM versão 1.2 integrado para criptografia;

BIOS

1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;

2. Deve ter suporte a Português ou Inglês;

3. Possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB individualmente;

4. Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;

5. Deverá possuir campo com número de série do equipamento;

6. Deverá possuir campo editável, com recurso para registro do número do patrimônio do equipamento;

Memória

Padrão DDR4 SDRAM 21300MHz

No mínimo 4 slots de memória permitindo a expansão para até 64GB;

Deve suportar tecnologia dual-channel;

8GB de memória instalada;

Armazenamento

Controladora de discos integrada a placa-mãe, padrão SATA-3 com taxa mínima de transferência de 6.0 GB/s, com suporte a RAID;

Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 1TB;

Unidade DVD-RW;

Placa de Video

Controladora de vídeo integrada à placa mãe;

Capacidade de alocar até 1GB da memória principal para vídeo;

No mínimo uma saída VGA e duas saídas Display Port integradas à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores;

Interface de Rede

Conector RJ-45

Taxa de transmissão de 10/100/1000;

Possuir tecnologia WOL (Wake on Lan) e I-AMT 8.0, permitindo ligar a CPU remotamente através do adaptador de rede;

Possuir tecnologia PXE, para realizar instalação remota através de rede;

Barramento do sistema para comunicação tipo PCI-Express;

Audio

Controladora de áudio de alta-definição integrada cm suporte a 5.1 canais;

Alto-falante de alta precisão integrado ao gabinete. Não serão aceitas caixas de som externas;



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -
FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
COMISSÃO DE PREGÃO

Deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido na parte frontal do equipamento;

Fonte

1. Fonte de alimentação interna com chaveamento automático de tensão, com capacidade para suportar a configuração máxima do equipamento;
2. Potência máxima de 240W com eficiência energética de 85% no mínimo. Essa comprovação deverá ser feita apresentando documento retirado do site <http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>, sendo que a fonte deverá estar cadastrada em nome do fabricante do equipamento ofertado;

Mouse

Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento;

Mouse do tipo óptico;

Resolução de no mínimo 1000 dpi;

O tipo de conexão deverá ser USB, não sendo aceito o uso de adaptadores;

Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”;

Mouse do mesmo fabricante da CPU, não sendo aceito em regime de OEM;

Teclado

Teclado padrão ABNT-2.

Conector tipo USB, não sendo aceito o uso de adaptadores;

Teclado do mesmo fabricante da CPU, não sendo aceito em regime de OEM.

Gabinete

1. Padrão Small Form Factor (SFF) que permita a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos.
2. Possuir botão liga/desliga
3. O gabinete deverá ter características “tool less”, isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete, remoção de disco rígido, unidade óptica, placas PCI/PCI Express e módulos de memória.
4. O microcomputador deverá ter sido projetado para manter-se dentro da faixa de temperatura adequada ao uso sem necessidade de entrada/saída de ar nas faces superior, laterais e inferior, podendo usar para a referida finalidade, apenas a face frontal e/ou traseira.
5. Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade.
6. Deve possuir base antiderrapante;

Monitor

Monitor LCD de 22”, retroiluminado por LEDs;

Resolução mínima de 1366X768;

Brilho de 250 cd/m²;

Razão de contraste de 1000:1;



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -
FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
COMISSÃO DE PREGÃO

Taxa de resposta de 5ms;

Pixel Pitch de 0,3mm;

Conectores VGA e DVI não sendo aceito o uso de adaptadores;

Cabos VGA e DVI, não sendo aceito o uso de adaptadores;

Não há necessidade do monitor ser do mesmo fabricante;

Sistema Operacional

O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional MS Windows 8.1 Pro ou superior, pré-instalado;

O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso original;

Softwares

Os softwares deverão ser de uso exclusivo do fabricante do equipamento. Deverão ser apresentados catálogos ou impressões de sites da internet que comprovem as funcionalidades desses softwares.

O licitante deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM software e recursos de segurança com modulo TPM, possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso seguro e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM;

O licitante deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de migração para os equipamentos ofertados;

O licitante deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de backup e recuperação para os equipamentos ofertados,

O licitante deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM software que permite a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante;

O licitante deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM que possibilite apagar de forma definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados no disco rígido, permitindo o descarte seguro de seus equipamentos.

O licitante deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM software que gerencie as conexões de rede existentes para os equipamentos ofertados.

O licitante deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM software que gerencie o consumo de energia do equipamento, permitindo balancear o consumo de acordo com definições estabelecidas pelo usuário.

O licitante deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM software que permite aos usuários identificar o status da saúde do equipamento, conexões de rede e segurança do equipamento. Deverá ser capaz de realizar testes no hardware do equipamento para verificar se estão em condição normal de funcionamento.

Gerenciamento

A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (.ISO) em um compartilhamento de rede ou CD ou disquete no console de administração, mesmo com o equipamento desligado;



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -
FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
COMISSÃO DE PREGÃO

Permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional;

A máquina deverá ter a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet e usando NAT. As configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa-mãe deverão ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante.

O gerenciamento baseado em hardware deve funcionar em redes seguras (Microsoft NAP ou Cisco NAC).

Permitir acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle total de teclado, monitor e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional;

Permitir instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação.

Certificações e Relatórios

O fabricante do microcomputador e do monitor deve possuir Certificado UM 9001 de qualidade.

O fabricante do microcomputador e do monitor deve fazer parte do consórcio DMTF nas categorias Board Member ou Leadership.

O microcomputador e o monitor deverão possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (norma IEC60950/EN60950) comprovado através de certificado emitido por entidade competente.

O microcomputador e o monitor deverão possuir certificado quanto à imunidade eletromagnética (norma CISPR24 / EN55024) comprovado através de certificado emitido por entidade competente.

O microcomputador e o monitor deverão possuir certificado quanto à emissão de radiação radiada e conduzida (norma CISPR22 / EN55022) comprovado através de certificado emitido por entidade competente.

O microcomputador e o monitor deverão possuir certificação EPEAT na categoria Gold.

O microcomputador e o monitor deverão possuir certificação Energy Star.

O microcomputador deverá possuir certificado UM 7779 e UM 9296 quanto a emissão de ruídos;

O microcomputador deverá ser compatível com o Sistema Operacional Windows solicitado, comprovado através de certificado de compatibilidade emitido pelo desenvolvedor do Sistema Operacional;

O microcomputador deverá ser compatível com o Sistema Operacional Linux, podendo ser Suse ou Red Hat, comprovado através de certificado de compatibilidade emitido pelo desenvolvedor do Sistema Operacional;

O monitor deverá possuir certificação TCO 6.0.

O monitor deverá possuir certificação UM 9241-307.

Garantia e Suporte Técnico:

O microcomputador e o monitor propostos deverão possuir garantia de 3 anos de fábrica para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local;



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -
FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
COMISSÃO DE PREGÃO

A empresa fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro.

A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;

Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download na web-site do fabricante do equipamento;

Outros itens

Deverão ser fornecidos todos os drivers dos componentes necessários para a instalação e configuração do(s) equipamento(s) cotado(s).

O microcomputador e o monitor deverão atender rigorosamente a todas as especificações técnicas obrigatórias exigidas.

Todos os opcionais devem ser do mesmo fabricante ou homologados por ele.

A administração poderá solicitar amostra do equipamento vencedor para testes e homologação.

A licitante, quando não for o fabricante dos equipamentos, deverá apresentar declaração do fabricante na proposta comercial, para esta licitação, de que é revenda autorizada, está apta a comercializar os produtos ofertados em sua proposta comercial e que concorda com os termos de garantia para o edital específico e os equipamentos propostos possuem assistência técnica credenciada pelo fabricante na região do órgão.

Liomar Alves dos Santos
Pregoeiro